



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)  
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)**

**ANEXO IX  
MODELO – DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para os fins de habilitação no presente processo licitatório (Concorrência Eletrônica nº 006/2024), DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 156, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado ao § 1º do artigo 63 da Lei 14.133/21, não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos) e;

Que a propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Que não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, **Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado** da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e; Que não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, **Cônjuge, Companheiro (a), Ascendente, Descendente e/ou Colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade**, de Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dourados – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

Cidade Universitária de Dourados – Cx. Postal 351 – CEP 79804-970 – DOURADOS/MS  
Home Page – [www.uems.br](http://www.uems.br) – e-mail: [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br)  
DIVISÃO DE COMPRAS - Tel. (67) 3902-2371

